



# RELATÓRIO DE GESTÃO 2023 (ADITAMENTO)





## **Presidência da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

## **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**

Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima

## **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça

## **Coordenação-Geral de Gestão Estratégica**

Heliz Menezes da Costa

## **Coordenação de Planejamento Estratégico, Monitoramento e Avaliação**

Maria Teresa de Almeida Leôncio Drumond

## **EDIÇÃO**

## **Coordenação de Planejamento Estratégico, Monitoramento e Avaliação**

Maria Teresa de Almeida Leôncio Drumond

## **Serviço de Organização e Inovação Institucional**

Albert Jan Geert de Jager

SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco B

CEP: 70818-900, Brasília/DF

Telefone: (61) 3316-1486

Email: [cplan.sede@ibama.gov.br](mailto:cplan.sede@ibama.gov.br)

<https://www.gov.br/ibama/pt-br>

## **Revisão, Projeto Gráfico e Diagramação**

Equipe da Coordenação de Planejamento Estratégico, Monitoramento e Avaliação





O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), em cumprimento à Instrução Normativa nº 84/2020/TCU e ao Acórdão nº 1.970/2017/TCU, adita as informações constantes neste documento ao seu Relatório de Gestão do exercício de 2023<sup>1</sup>.



---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/prestacao-anual-de-contas>.

[...]

**1.5.2 Principais recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU):**

[...]

**II) Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que, em virtude dos prazos, têm mais riscos de prescrever<sup>2</sup>, bem como as providências adotadas para reduzir esse risco.**

[...]

Processos em andamento		Processos em risco de prescrição entre 2024 e 2026			
Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Percentual em relação ao nº total (%)	Valor (R\$)	Percentual em relação ao valor total (%)
129.903	35,72 bi	9.105	7,01	2,24 bi	6,27

Dentre as providências adotadas para redução do risco de prescrição de processos, pode-se citar a ampliação do quadro de servidores do Centro Nacional do Processo Sancionador Ambiental (Cenpsa), em que novos analistas e técnicos, aprovados no último concurso público realizado pela autarquia, foram lotados no Centro. Após a alocação desses novos servidores, foram realizadas ações de capacitação e treinamento.

Também estão previstas ações que, em conjunto com outros setores do Ibama, serão realizadas para reduzir o risco de prescrição, como: a internalização e implementação das instruções relativas à responsabilização por danos ambientais e a promoção da adesão a soluções legais consistentes no apoio novos projetos institucionais de conversão de multas em serviços ambientais.

**III) Quantidade de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas, valores associados a essas multas e os percentuais de cancelamento e suspensão, em relação ao total de multas aplicadas, anualmente, no último exercício.**

Autos de infração (AI) lavrados em 2023		Autos de infração cancelados em 2023 (independente do ano de lavratura do auto de infração)			
Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Percentual em relação a 2023 (%)	Valor (R\$)	Percentual em relação a 2023 (%)
19.339	5.334.754.983,0	211	1,09	75.349.075,51	1,41

<sup>2</sup> Os dados a seguir foram extraídos da plataforma *Qlik Sence*. Os filtros utilizados para definir o risco de prescrição de processos foram os status de débito referentes a processos com pendência de instrução e julgamento. Foi considerado o período de até dois anos para o risco de prescrição intercorrente. Cabe ressaltar que os status de débito são atualizados diariamente a depender do andamento processual, o que pode acarretar a alteração do quantitativo aqui informado quando realizada nova pesquisa.

Em 2023 não houve cancelamento de auto de infração que foi lavrado em 2023.

Autos de infração (AI) lavrados em 2023		Autos de infração suspensos em 2023 (independente do ano de lavratura do auto de infração)			
Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Percentual em relação a 2023 (%)	Valor (R\$)	Percentual em relação a 2023 (%)
19.339	5.334.754.983,0	302	1,56	434.529.457,80	8,15

Autos de infração (AI) lavrados em 2023		Autos de infração suspensos em 2023 referentes a autos de infração lavrados em 2023			
Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Percentual em relação a 2023 (%)	Valor (R\$)	Percentual em relação a 2023 (%)
19.339	5.334.754.983,0	10	0,52	15.489.060,00	0,29

Este levantamento refere-se a processos que tiveram alteração de status em 2023, com os parâmetros: exigibilidade suspensa por adesão ao PRA; exigibilidade suspensa por parcelamento pela PGF; exigibilidade suspensa por decisão judicial com depósito em juízo; exigibilidade suspensa por decisão judicial sem depósito ou TAC; e processo suspenso por decisão judicial.

#### IV) Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas) no último exercício.

Autos de infração lavrados 2023		Multas recolhidas em 2023 referentes (independente do ano de lavratura do auto de infração)			
Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Percentual em relação a 2023 (%)	Valor (R\$)	Percentual em relação a 2023 (%)
19.339	5.334.754.983	4288	22,17	215.813.501,27	4,05

Autos de infração lavrados 2023		Multas recolhidas em 2023 referentes a autos de infração lavrados em 2023			
Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Percentual em relação a 2023 (%)	Valor (R\$)	Percentual em relação a 2023 (%)
19.339	5.334.754.983	576	2,98	10.275.942,37	0,19

[...]

## 1.6 Relacionamento com a sociedade

[...]

Já os canais de atendimento disponíveis aos usuários para apresentarem pedidos de acesso à informação, à luz da Lei nº 12.527 de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), são os seguintes:

Canais de atendimento da Divisão de Informação ao Cidadão (DIC)
▪ <b>Plataforma Fala.BR:</b> <a href="https://falabr.cgu.gov.br">https://falabr.cgu.gov.br</a>
▪ <b>E-mail:</b> sic.sede@ibama.gov.br
▪ <b>Telefone:</b> (061) 3316-1611
▪ <b>Atendimento presencial:</b> SCEN, Trecho 02, Ed. sede do Ibama, Bloco I - CEP: 70.818-900 – Brasília, Distrito Federal

Figura 6: canais de atendimento da Divisão de Informações ao Cidadão (DIC).

[...]

### Autoridade de monitoramento

A *autoridade de monitoramento*, designada nos termos da Lei 12.527 de 2011 (art. 40), é o agente responsável por verificar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) em cada órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta.

No caso desta autarquia, essa função é exercida pela servidora Fernanda Silveira Campos (SIAPE nº 1540750), designada pela Portaria de Pessoal nº 3.207, de 09 de novembro de 2022<sup>3</sup>.

[...]

### 3.9.3 Gestão de Licitações e Contratos:

[...]

As informações sobre editais, convites, chamamentos públicos e consultas públicas podem ser acessadas através do seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/editais-e-convites>.

<sup>3</sup> Publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 215, de 16 de novembro de 2022, seção 2, página 39.

